



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º

2.235

Informações do Executivo sobre previsão de data para canalização do Córrego Japi-Guaçu (Vila Maringá) e ressarcimento dos prejuízos dos prejudicados por sua inundação.



OF.PR. 05 99 36

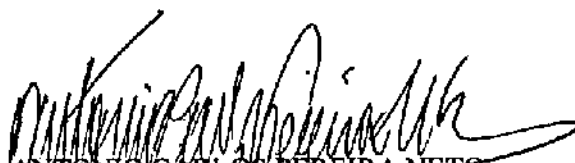
Em resposta aos termos do Requerimento ao Plenário n.º 2.107, de autoria deste Vereador, aprovado na sessão ordinária de 10 de março do corrente ano (sobre canalização do Córrego Japi-Guaçu), o Sr. Prefeito Municipal respondeu tão-somente que "*os estudos estão sendo desenvolvidos para a canalização do Córrego Japi-Guaçu*", muito embora houvesse perguntas quanto à previsão de data para a obra e a ressarcimento dos prejuízos dos cidadãos prejudicados pela falta do serviço.

Por isso, renovando o interesse pelo assunto e as questões não respondidas,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do duto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Qual a previsão de data para canalização do Córrego Japi-Guaçu?
2. Os cidadãos prejudicados pela falta da obra serão ressarcidos de seus prejuízos?
3. Se positivo, quando?
4. Se negativo, por quê?

Sala das Sessões, 13/04/99

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 191/99  
Processo nº 09.046-6/99

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 27 de abril de 1999  
02/202 ABR 99 30 2 2 30

PROTOCOLO GERAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

410599

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2.235/99 da lavra do ilustre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto vimos, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

As obras de canalização do Córrego Japi-Guaçu, serão realizadas, todavia em razão da complexidade das mesmas é inviável estabelecer previsão da data.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MIGUEL HADDAD  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá  
NESTA  
afb/ads4